



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular nº 65/2015- CGJ

Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)

Juizes(as) de Direito e Diretores(as) dos Foros das Comarcas do Estado do Ceará

**Assunto: Informações acerca da vacância ou pedido de renúncia de titulares dos cartórios**

Senhores(as) Magistrados(as) e Diretores dos Foros das Comarcas,

Com a finalidade de orientar os Juizes Corregedores Permanentes acerca dos procedimentos que devem ser observados por ocasião de pedidos de renúncias postulados por delegatário de serviço extrajudicial, ou mesmo de comunicação de aposentadoria, esta Corregedoria-Geral de Justiça esclarece, na conformidade das previsões do art. 1024 do Provimento nº 8/2014- CNNR, as medidas a seguir relacionadas:

1. no pedido de renúncia, deve haver a indicação do substituto mais antigo, quando for o caso, para responder interinamente pela serventia, o qual deve comprovar: nacionalidade brasileira; estar em dias com as obrigações eleitorais e militares; pelo menos, 2º grau completo de escolaridade e residência fixa na Comarca sede da unidade extrajudicial;
2. ao pedido de renúncia deve ser anexada certidão de regularidade para fins de renúncia a ser expedida pelo Departamento de Gerência Executiva do FERMOJU;
3. o juízo corregedor permanente determinará a comunicação da vacância da titularidade da serventia à Presidência do TJCE e à Corregedoria-Geral;
4. determinará a expedição e a publicação da portaria de designação do(a) interino(a) que responderá pela serventia vaga e a lavratura do termo de compromisso;
- 5.
6. designará data para assinatura da Ata de Transmissão do Acervo do(a) renunciante para o(a) interino(a) designado(a);
7. comunicará as medidas à Corregedoria-Geral.

Na oportunidade, renovo protesto de consideração e apreço.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN DE ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA